



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.078/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ERM Visão do Futuro, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Alda Maria Rosa	611-5	07/08/2017 a 06/08/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Bruna Luiza Bolzani Mafessoni	1496-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Claudinéia Biava Gotardo	1394-6	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Eliza Candiago	1280-7	16/08/2017 a 15/08/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Eneide Cristina Tomazzi Bochio	291-5	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Katia Vanessa Fuhr	1805-3	03/11/2017 a 02/11/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Marizete Ana Biava Gressana	401-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 17